

**12º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 01/2021,
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS
E SEGEX SEGURANÇA PRIVADA
EIRELI.**

CONSIDERANDO a aprovação de nova Convenção Coletiva de Trabalho de 2025 e a necessidade da continuidade do serviço de vigilância patrimonial desarmada diurna e noturna, além de monitoramento e vigilância por CFTV, conforme justificativas do Departamento de Operações – DEPOP, na solicitação de contratação nº. 018536;

CONSIDERANDO o fato de esses serviços serem essenciais, não podendo sofrer interrupções, uma vez que se trata de serviços de segurança de área pública interna ao entreposto da CEASAMINAS de Contagem, conforme justificativas do Departamento de Operações – DEPOP, na solicitação de contratação nº. 018536;

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo está baseado em manifestação, via ofício, da empresa Segex Segurança Privada EIRELI, do dia 01 de fevereiro de 2025 (ID 41294075), e na CI 064/2025 da SEFIN para DEREH/DEPOP (ID 41294710), em estrita conformidade com a Cláusula Décima – Da Repactuação do Contrato, conforme justificativas do Departamento de Operações – DEPOP, na solicitação de contratação nº. 018536;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigorarão com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo, para garantir a correção salarial e demais reflexos decorrentes da aprovação da CCT 2025, registrada no MTe sob o nº. MG 000079/2024, tem por objeto alterar o valor do contrato original que passará a ser de **R\$ 517.238,42** (quinhentos e dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) **mensais** e **R\$ 6.206.861,02** (seis milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e sessenta e hum reais e dois centavos) **anuais**.



CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

1.2 As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 01/2021 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 13 de maio de 2025.

[Redacted Signature]

Diretor Presidente
CEASAMINAS

[Redacted Signature]

Diretor
CEASAMINAS

[Redacted Signature]

SEGEX SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

[Redacted Signature]

José Geraldo Calazans
CPF: ***.212.326-**

[Redacted Signature]

Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***0.007.376-**

[Redacted Signature]

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

